



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL N° 001/2018 - PPGEEDUC

EDITAL PARA SELEÇÃO DE INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM “ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES”

Linhas de Pesquisa: 1) ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA.
2) PRÁTICA ESCOLAR, ENSINO, SOCIEDADE E FORMAÇÃO DE PROFESSORES.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores (PPGEEDUC) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução CEPE N° 11/2010 e a Resolução CEPE N° 40/2014, torna público o presente Edital referente ao Processo Seletivo de ingresso em 2018/2 de candidatos ao Curso de Mestrado em “Ensino, Educação Básica e Formação de Professores”.

Constituem os Anexos deste Edital:

Anexo I: Das linhas de pesquisas, número de vagas e área de pesquisa dos professores.

Anexo II: Comissão de Seleção do Edital 001/2018 do PPGEEDUC.

Anexo III: Normas, Orientações e Bibliografia para a Prova Escrita.

Anexo IV: Modelo do Anteprojeto de Pesquisa.

Anexo V: Formulário para recursos.

O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGEEDUC, nos seguintes termos:

1. DOS CANDIDATOS: Podem candidatar-se no processo seletivo de ingresso no Curso de Mestrado em “Ensino, Educação Básica e Formação de Professores” os portadores de diploma em curso de graduação plena, em qualquer área, devidamente reconhecidos pelo MEC.

2. DO NÚMERO DE VAGAS: Serão ofertadas neste edital 15 (quinze) vagas distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do PPGEEDUC, conforme **Anexo I**.

2.1. A Comissão de Seleção do PPGEEDUC/CCENS/UFES se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas pelas linhas.

2.2. Havendo mais candidatos aprovados do que vagas numa linha de pesquisa, será organizada uma lista de suplência. Em caso de desistência, será chamado o candidato na sequência da ordem de classificação.

3. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PPGEEDUC:

As aulas do curso ocorrerão na UFES – Unidade de Alegre (Municípios de Alegre-ES e Jerônimo Monteiro-ES), podendo ser ofertadas no período matutino, vespertino ou noturno, a critério de cada professor.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO:

Secretaria de Pós-Graduação - PPGEEDUC
Alto Universitário, s/n°, Guararema, Caixa Postal 16, CEP 29500-000 – ALEGRE – ES
<http://www.alegre.ufes.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

4.1. Período de inscrições: 13/05/2018 a 27/05/2018.

4.1.1. No ato da inscrição, o candidato optará por uma das duas linhas existentes no PPGEEDUC.

4.2. Documentos necessários para o ato de inscrição:

Formulário de inscrição disponibilizado online no endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/CYtNfmKVCxK2eu413>

Cópia (frente e verso) de diploma de graduação ou declaração de colação de grau ou declaração de concluinte de curso ou histórico escolar de curso de graduação, todos reconhecidos pelo MEC (documentos em PDF).

Cópia simples de documento de identidade (documento em PDF).

Cópia simples do CPF ou de documento onde conste o número do CPF (documento em PDF).

Cópia do Curriculum Lattes (Modelo Plataforma Lattes – CNPq) atualizado (documento em PDF).

Cópia do Título de Eleitor (documento em PDF).

Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (pode ser obtido pela internet: <http://www.tse.jus.br>)(documento em PDF).

Cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com obrigações militares, quando for o caso (documento em PDF).

Cópia do Passaporte para candidatos estrangeiros (documento em PDF).

Comprovante de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira ou cópia de diploma de licenciatura plena em Letras/Inglês (facultativo) (documento em PDF),

§1º A comprovação de proficiência pode ser feita mediante certificação do Centro de Línguas da Ufes, de outras Instituições de Ensino Superior, de escolas de idiomas ou de apresentação de diploma de graduação em licenciatura plena em Letras/Inglês, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

§ 2º Para comprovação de Proficiência de Língua Estrangeira certificada pelo Centro de Línguas da Ufes, de outras Instituições de Ensino Superior ou de escolas de idiomas, o candidato deve ter obtido resultado igual ou superior a 60%.

§ 3º No caso de comprovação de Proficiência nas instituições supracitadas no parágrafo 2º, somente serão aceitos certificados que não ultrapassem o prazo de validade de 2 (dois) anos contados a partir da data do exame de proficiência constante no certificado.

4.2.1. A Inscrição do Processo Seletivo será online. Para isso, o candidato deve acessar o endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/CYtNfmKVCxK2eu413>, preencher a ficha de inscrição e concordar com os termos de ciência. Todos os documentos deverão ser anexados em espaço apropriado no próprio formulário de inscrição on-line em formato pdf. Após o envio da inscrição o candidato irá visualizar a seguinte mensagem de confirmação: **Sua resposta foi recebida pelo Processo Seletivo 2018/2 do Mestrado em "Ensino, Educação Básica e Formação de Professores". Sua inscrição somente será deferida após conferência dos documentos enviados.** O candidato também receberá um email automático contendo sua inscrição e os dados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

fornecidos ao programa (PPGEEDUC). Neste caso, é importante que se consulte o spam e a lixeira para averiguar o seu recebimento.

Parágrafo único: o candidato deverá acessar o site do PPGEEDUC (www.ensinoeducacao.alegre.ufes.br) no dia 28/05/2018 para tomar ciência do seu número de inscrição.

5. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá quatro etapas, todas obrigatórias. O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo será desclassificado.

5.1. Primeira Etapa: Análise de documentos para deferimento da inscrição, em conformidade com o Artigo 4.2.

Parágrafo Único: A falta de qualquer documento (item 4.2) **implicará no indeferimento da inscrição no presente Processo Seletivo.**

5.2. Segunda Etapa: Prova de Proficiência em Língua Inglesa (PP), de caráter eliminatório, com duração máxima de até 2 (duas) horas, com pontuação entre 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 6,0 (seis) pontos. Os candidatos cujo desempenho seja inferior a essa nota estarão automaticamente eliminados.

5.2.1. Somente participarão desta etapa da seleção os candidatos que não apresentarem comprovante de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira ou cópia de diploma de licenciatura plena em Letras/Inglês conforme informado no item 4.2.

5.2.2. A nota do exame de proficiência não entrará no somatório do resultado final do processo seletivo. Tem como foco verificar a proficiência do candidato e habilitá-lo a participar das demais etapas.

5.2.3. O candidato deve chegar, no mínimo, com 20 minutos de antecedência ao local da prova munido com um documento oficial de identidade com foto (o mesmo documento utilizado no momento da inscrição), com o número de inscrição e com caneta esferográfica preta ou azul. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.

5.2.4. O penúltimo candidato ao terminar a prova deverá esperar o último candidato finalizar a prova para saírem juntos do local de prova.

5.2.5. Nesta etapa o candidato responderá questões elaboradas pela Comissão de Seleção que versará sobre a Área de Concentração do PPGEEDUC.

5.3. Terceira etapa: Prova Escrita (PE), de caráter eliminatório e classificatório, com duração máxima de até 4 (quatro) horas, com pontuação entre 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

aprovação nesta etapa é 7,0 (sete) pontos, e somente participarão da próxima etapa da avaliação os candidatos aprovados nessa etapa.

5.3.1. Nesta etapa o candidato responderá a questões elaboradas pela Comissão de Seleção (**Anexo II**) que versarão sobre temáticas da área da Educação, tendo como fundamentação teórica as bibliografias indicadas neste Edital (**Anexo III**).

5.3.2. O candidato deve chegar, no mínimo, com 20 minutos de antecedência ao local da prova munido com um documento oficial de identidade com foto (o mesmo documento utilizado no momento da inscrição), com o número de inscrição e com caneta esferográfica preta ou azul. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.

5.3.3. É vedada a consulta a qualquer material (bibliográfico ou digital) durante a realização da prova escrita.

5.3.4. O penúltimo candidato ao terminar a prova deverá esperar o último candidato finalizar a prova para saírem juntos do local de prova.

5.4. Quarta Etapa: Prova Oral (PO), de caráter eliminatório e classificatório, com duração de até 20 minutos, diante de uma banca constituída por três docentes do PPGEEDUC, sendo um (1) deles membro da Comissão de Seleção.

5.4.1. Os candidatos aprovados para essa etapa devem entregar na Secretaria de Pós-Graduação - **Programa de Pós-Graduação em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores** duas cópias (02) do Anteprojeto de Pesquisa, conforme **Anexo IV**, relacionado com a Linha pleiteada (**Anexo I**) e dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital.

5.4.2. Só participarão desta Etapa os candidatos aprovados na análise de documentos, no exame de proficiência e na prova escrita.

5.4.3. O candidato deve chegar, no mínimo, com 20 minutos de antecedência ao local da prova munido com um documento oficial de identidade com foto (o mesmo documento utilizado no momento da inscrição) e com o número de inscrição. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.

5.4.4. A prova oral será APENAS presencial e terá pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (pontos). A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 7,0 (sete) pontos.

5.4.5. Os candidatos realizarão a prova oral em data, local e horário previamente agendados e divulgados pela Comissão de Seleção. Esta prova será efetivada por um roteiro fixo, e realizada em sala das dependências da UFES – Unidade de Alegre.

5.4.6. A avaliação do Anteprojeto de Pesquisa tem como objetivo fornecer informações sobre a aptidão do candidato em desenvolver adequadamente um projeto de pesquisa acadêmica e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

científica, além de entender as atribuições do discente num curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* acadêmico. A apresentação do Anteprojeto de pesquisa busca verificar a fundamentação teórica do candidato no campo no qual ele deseja pesquisar. O anteprojeto permitirá ainda verificar a organização do pensamento do candidato sobre a questão do seu interesse além de apontar se o candidato tem noções gerais sobre os procedimentos de uma pesquisa acadêmica. É importante frisar que o Anteprojeto apresentado, em caso de aprovação do candidato na seleção para ingresso no Mestrado, não necessariamente será o projeto de pesquisa do ingressante no PPGEEDUC. Caberá ao orientador verificar a possibilidade ou não de execução do anteprojeto apresentado pelo seu orientado no momento da seleção.

6. CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DAS PROVAS

6.1. Critérios de avaliação da Prova Escrita – (0,0 a 10,0 pontos).

- a) Atendimento ao foco do exame, ou seja, o candidato deverá responder ao que se pergunta;
- b) Capacidade de argumentação e de sustentação do raciocínio ao discorrer sobre o tema proposto, tornando-o defensável do ponto de vista do conhecimento teórico-prático e com fundamentação nas referências do certame;
- c) Proficiência formal, ou seja, o candidato deverá organizar e apresentar o raciocínio de modo a comunicá-lo com clareza e objetividade, por meio de recursos linguístico-textuais adequados.

6.2 Critérios para avaliação da Prova Oral – (0,0 a 10,0 pontos).

- I. Pertinência do objeto de estudo aos interesses da linha de pesquisa pleiteada;
- II. Capacidade de articular as informações sobre a trajetória profissional e acadêmica constantes em seu curriculum lattes e o Anteprojeto de pesquisa ao foco de interesse da linha de pesquisa pleiteada;
- III. Capacidade de discorrer sobre a fundamentação teórica e metodológica que sustenta o Anteprojeto de Pesquisa apresentado ao processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado de Ensino, Educação Básica e Formação de Professores;
- IV. Disponibilidade do candidato para realização dos estudos pretendidos visto que se trata de um Mestrado Acadêmico, em especial, em relação à frequência às atividades necessárias para integralização dos créditos, aos momentos de orientação e para a elaboração da dissertação;
- V. Análise das pretensões do candidato e/ou ao anteprojeto de pesquisa submetido com a capacidade de orientação científica disponível no Programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

7. PONTUAÇÃO FINAL: A pontuação final do Processo Seletivo será estabelecida pela seguinte equação: Pontuação Final = [(Nota da Prova Escrita)+(Nota Prova Oral)]/2.

Portanto, definidos os critérios para o presente processo seletivo, os candidatos cuja pontuação final definida por esta equação seja igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, e que tenham obtido resultado satisfatório na Prova de Proficiência em Língua Inglesa (≥ 6 pontos), serão considerados aprovados.

7.1. Serão convocados os candidatos com maior média aritmética de acordo com a linha de pesquisa em que o candidato se inscreveu. A lista contendo o nome dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, considerando a Linha de Pesquisa, será afixada na Secretaria do PPGEEDUC e divulgada no endereço eletrônico (website) do Programa.

7.2. Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a maior nota na prova escrita; se persistir o empate terá prioridade o candidato que tiver obtido maior nota na Prova Oral. Persistindo o empate terá prioridade o candidato de idade maior.

7.3. Serão convocados para matrícula no PPGEEDUC os candidatos aprovados em ordem de classificação, de acordo com a linha de pesquisa pleiteada, constante no Formulário de Inscrição.

7.4. Os candidatos classificados e que não forem selecionados devido à restrição de vagas por parte da linha, poderão ser chamados para substituir os candidatos selecionados que não efetivarem sua matrícula no prazo estabelecido, conforme inscrição e classificação na respectiva Linha de Pesquisa e Orientador disponível.

8. CRONOGRAMA: O presente edital será executado de acordo com o cronograma abaixo:

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA PREVISTA
Divulgação do Edital	08/05/2018
Período de inscrições	13/05/2018 a 27/05/2018
Divulgação do número de inscrição	28/05/2018
Homologação das inscrições	28/05/2018 a 30/05/2018
Interposição de recursos relativos ao indeferimento de inscrições	04/06/2018 e 05/06/2018
Julgamento e divulgação dos recursos relativos às inscrições	06/06/2018
Prova de Proficiência de Língua Inglesa	08/06/2018
Divulgação do Resultado da Prova de Proficiência	11/06/2018
Interposição de recursos do resultado da prova de proficiência	12/06/2018 e 13/06/2018
Julgamento e divulgação dos recursos do resultado da prova de proficiência	14/06/2018
Prova escrita	15/06/2018
Divulgação do resultado da prova escrita	22/06/2018
Interposição de recursos do resultado da prova escrita	25/06/2018 e 26/06/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Julgamento e divulgação dos recursos do resultado da prova escrita	27/06/2018
Entrega dos Anteprojetos de Pesquisa	28/06/2018
Prova Oral	02/07/2018 e 03/07/2018
Divulgação do resultado da prova oral	04/07/2018
Interposição de recursos do resultado da prova oral	05/07/2018 e 06/07/2018
Julgamento e divulgação de recursos do resultado da prova oral	07/07/2018
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	09/07/2018
Matrícula (presencial ou por procuração)	01/08/2018 e 02/08/2018

9. DOS RECURSOS: Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou seu procurador devidamente nomeado, sendo necessário que ambos tenham em mãos os números dos documentos de identidade e da inscrição do reclamante. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato em cada etapa do processo e deverá ser protocolado na Secretaria do PPGEEDUC, mediante documento com corpo do recurso (Modelo **Anexo V**). O prazo para interposição de recurso se encerra 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo e a Comissão de Seleção terá até dois (2) dias úteis para análise do recurso. Deverá ser exigido pelo candidato na Secretaria do PPGEEDUC o recibo constando data, horário e número de protocolo.

10. DA MATRÍCULA: O candidato selecionado deverá efetivar sua primeira matrícula entre os dias 01/08/2018 e 02/08/2018, na Secretaria do Programa localizada no andar térreo do Prédio Administrativo, UFES, Rua Alto Universitário, s/n, Alegre – ES, nos horários de 9:00 as 11:00 e de 14:00 as 16:30 horas. A não realização da matrícula no prazo estipulado caracteriza desistência imediata da vaga.

10.1. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá trazer a documentação exigida pela Secretaria do PPGEEDUC. A não apresentação dos documentos solicitados implicará no indeferimento da matrícula.

11. DA DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA: Havendo, durante o período de matrícula, desistência de candidatos selecionados, o Programa poderá chamar para matrícula os demais candidatos classificados, respeitados o limite das desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida e área de atuação deste.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A inscrição do candidato neste processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram.

12.2. Informações poderão ser obtidas na Secretaria de Pós-Graduação - Alto Universitário, s/n., Bairro Guararema, CEP 29500-000, Alegre – ES, Prédio Administrativo – Térreo, das 14:00 as 17:00, ou pelo e-mail: inscricao.ppgeeduc@gmail.com;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

12.3. O programa não se responsabiliza por e-mails que não chegarem em tempo hábil e corrompidos;

12.4. Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados;

12.5. Os anteprojetos dos candidatos que não forem selecionados ficarão à disposição para retirada na Secretaria do PPGEEDUC por um prazo de 30 (trinta) dias após a homologação do Resultado pelo Colegiado do Programa e, ao final deste prazo, se não forem retirados, os mesmos serão destinados à reciclagem.

13. CASOS OMISSOS: Os casos omissos no presente edital serão analisados e decididos pelo Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação de Ensino, Educação Básica e Formação de Professores.

Publique-se.

Alegre (ES), 08 de maio de 2018.

Profa. Dra. Luceli de Souza
Coordenadora Adjunta do PPGEEDUC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

ANEXO I

Das linhas de pesquisas, número de vagas e área de atuação

1. Ensino de Ciências Naturais e Matemática: Essa linha de pesquisa compreende estudos que focalizem as práticas de ensino e a formação de professores nas áreas da Física, Química, Ciências Biológicas e Matemática, considerando a contextualização do ensino na Educação Básica e os processos de formação inicial e continuada de professores. Investiga o processo de ensino e aprendizagem, as concepções teóricas, às metodologias de ensino, a produção de recursos didáticos, a ação docente e sua formação, a interface do ensino com o contexto social, cultural e desenvolvimento sustentável do meio ambiente.

Professor (a)	Área de atuação no Programa
Elias Terra Werner	Ensino de Ciências Biológicas; Práticas de ensino em Ciências Biológicas, Contextualização do ensino na Educação Básica; Metodologia de ensino; Produção de material didático; Ensino em espaço não formal. Link para o currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4248643Z4
Gilberto Augusto de Oliveira Brito	Ensino de Química - ênfase História e Filosofia da Ciência e Ensino de Ciências; Ensino de Química na Educação Básica. Link para o currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4768989E9
Juliana de Lanna Passos	Ensino de Botânica; Produção de material didático; Educação em espaço não formal; Educação a distância; Educação no campo. Link para o currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4778932Z1
Juliana Rosa do Pará Marques de Oliveira	Ensino de Ciências Biológicas; Divulgação científica e Educação em espaços não formais; Jogos e atividades lúdicas aplicadas ao ensino de ciência e biologia. Link para o currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4138522J6
Luceli de Souza	Ensino de Ciências Biológicas; Ensino e Educação em espaço não formal. Link para o currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4723393P8
TOTAL DE VAGAS	05

2. Prática escolar, Ensino, Sociedade e Formação de Professores: Essa linha de pesquisa está relacionada às investigações que contemplem estudos que focalizem as concepções teórico-metodológicas das práticas escolares, a formação de professores na Educação Básica e as práticas de ensino em Ciências Humanas e Sociais. Investiga o processo de ensino e aprendizagem e sua interface com o contexto, histórico, social e cultural, as políticas públicas em educação, a produção de recursos didáticos, a prática da divulgação científica no Ensino Fundamental, a formação inicial e continuada de professores, o ensino e a diversidade, o ensino e o processo de inclusão escolar e social.

Professor (a)	Área de atuação no Programa
Alexandro Braga Vieira	Educação Especial: políticas, formação, currículo, práticas pedagógicas e atendimento educacional especializado. Link para o currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4468062J5
Andréia Weiss	Formação de professores; Práticas de Ensino na Educação Básica; Políticas Públicas e a Educação Básica; Educação do campo. Link para o currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4762983E2
Carolina Demétrio Ferreira	Ensino de Ciências Biológicas; Prática de Ensino em Ciências Biológicas, Formação de professores em Ciências Biológicas. Link para o currículo Lattes:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4770614J9	
João Paulo Casaro Erthal	Ensino de Física; com ênfase em ensino de Física, história da ciência, metodologias ativas de ensino e práticas de laboratório didático.Link para o currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K477423Z6	
Marcos Vogel	Formação de professores, Formação de professores de Química, Representação Social, História Oral, Linguagem no Ensino de Ciências e metodologias ativas de aprendizagem. Link para o currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4109610A6	
Mariangela Lima de Almeida	Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar: Formação, Prática Docente, Gestão Pública e Pesquisa-ação. Link para o currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4212799P6	
Marileide Gonçalves França	Educação das relações étnico-raciais. Educação Especial na perspectiva inclusiva. Políticas públicas. Formação de professores.Link para o currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4233013T8	
Raisa Maria de Arruda Martins	Educação, Estado e Sociedade. Políticas públicas para a educação. Políticas de formação de professores. Educação como prática de formação política.Link para o currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4257871Y3	
Regina Godinho de Alcântara	Ensino de Língua Portuguesa. Práticas de ensino de Língua Portuguesa. Formação de professores em Língua Portuguesa. Link para o currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4719900Y2	
Simone Aparecida Fernandes	Ensino de Física/Ciências - ênfase: Ensino/aprendizagem de conceitos Físicos; Materiais, Métodos e Estratégias didáticas para o ensino de Ciências (Ciências, Física, Química, Biologia) para o público-alvo da educação especial. Medidas Educacionais e avaliação em larga escala. Link para o currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4737796H7	
TOTAL VAGAS	DE	10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

ANEXO II

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 001/2018 DO PPPGEEDUC

A Comissão de Seleção para o ingresso no curso de Mestrado do PPGEEDUC será composta por 4 (quatro) titulares e 1(um) suplente, da maneira como se segue:

Titulares:

Prof. Dr. Elias Terra Werner
Prof. Dr. João Paulo Casaro Erthal
Profa. Dra. Mariangela Lima de Almeida
Profa. Dra. Juliana de Lanna Passos (Presidente)

Suplente:

Profa. Dra. Luceli de Souza



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

ANEXO III

NORMAS, ORIENTAÇÕES E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

- 1 – Somente terão acesso ao local das provas os portadores de documento de identificação com foto
- 2 – Para a realização da prova o candidato deverá trazer apenas caneta esferográfica (azul ou preta) não sendo permitido uso de quaisquer outros materiais tais como: celulares, computadores portáteis ou qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações;
- 3 – Serão eliminados os candidatos que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto no Edital de Seleção;
- 4 – Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os (as) candidatos (as) durante a realização da prova;
- 5 – Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os (as) candidatos (as) durante a realização das provas.
- 6 – A prova escrita versará sobre a área de concentração do Programa, conforme a bibliografia indicada abaixo:

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP nº 1 de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Portal MEC. Brasília, DF: MEC/CNE/CP, 2002.

PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E. (orgs.). Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito. São Paulo: Cortez, 2002.

PIOLLI, E.; SILVA, E. P.; HELOANI, J. R. M. (2015). Plano Nacional de Educação, autonomia controlada e adoecimento do professor. Campinas, SP, Cadernos CEDES, 35 (97), 589-607. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v35n97/1678-7110-ccedes-35-97-00589.pdf>

SCHEIBE, L. Formação de professores no Brasil. Uma herança histórica. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 2, n. 2-3, p. 41-53. 2008. Disponível em: http://www.cnte.org.br/images/stories/2012/revista_retratosdaescola_02_03_2008_formacao_professores.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

ANEXO IV

ANTEPROJETO DE PESQUISA

O Anteprojeto deverá conter 6 (seis) páginas e uma página de referências, digitado em letra Arial, fonte 12, espaçamento 1,5, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, em papel A4.

Título da proposta de Pesquisa	
Autor	
Linha de Pesquisa	
Sugestão de Provável Orientador (até 03 nomes dentro da linha pretendida)	

1 Introdução

- Descrição geral da temática contendo os seguintes elementos:
- Apresentação da justificativa da pesquisa, contendo o problema a ser estudado;
- Relevância social da pesquisa a ser realizada;
- Adequação à linha de pesquisa pretendida.

2 Problema de pesquisa

Apresentar o problema de investigação que dará sustentação ao processo de pesquisa.

3 Objetivos (Geral e Específicos)

Deve conter, de forma concisa, o objetivo geral e os objetivos específicos da proposta de pesquisa. Também deve-se dar, de forma concisa, demonstrar as razões pelas quais se quer atingir tais objetivos.

4 Revisão de Literatura

Resulta do processo de levantamento e análise do que já foi publicado sobre o tema e o problema de pesquisa escolhidos. Permite um mapeamento de quem já escreveu e o que já foi escrito sobre o tema e/ou problema de pesquisa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

5 Metodologia

Modo como se procederá a pesquisa: métodos, técnicas, materiais a serem utilizados;

6 Cronograma

Previsão das fases do trabalho e da duração de cada uma, para orientação e organização do candidato.

7 Referências

Coerência dos títulos utilizados no corpo do anteprojeto e relacionados com a linha de pesquisa pretendida, citadas conforme normas da ABNT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

ANEXO V

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO CONFORME EDITAL 001/2018

Nome do(a) candidato(a): _____

Linha de Pesquisa: _____

No. Identidade (RG): _____ No. Inscrição Processo Seletivo _____

À Comissão de Seleção,

Solicito revisão do:

- resultado da homologação dos documentos de inscrição.
- resultado da Prova de Proficiência.
- resultado da Prova Escrita.
- resultado da Prova Oral.

Justificativa:

Alegre (ES), _____ de _____ de 2018

Assinatura do(a) candidato(a)

Parecer da Comissão de Seleção:

Deferido Indeferido

Justificativa:

Alegre (ES), _____ de _____ de 2018

Comissão de Seleção (Nome e Assinatura)